



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



000174

DECRETO N.º 2.528/2002  
EM 27 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.599/2002, de 27.09.02,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$336.500,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra Estrutura Urbana	
Prog.:	0014	Planejamento Urbano	
Atividade:	014.1.006	Pavimentação de vias públicas e construção de obras complementares de urbanização	
Elemento:	51	Obras e Instalações .....	R\$ 336.500,00
<b>Total da Suplementação .....</b>			<b>R\$ 336.500,00</b>

**Artigo 2º:** O crédito referente ao artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Item II do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 27 de setembro de 2002.

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

*[Handwritten mark]*



**Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo

000175

Cidade de  
**LOUVEIRA**



Decreto n.º 2.528/2002 - 2/2 -

setembro de 2002.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -